



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)**

**EMENTA:** Criar um canal de denúncia on-line na Guarda Municipal com parceria a Polícia Militar.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, que estude a possibilidade de criar um canal de denúncia online na Guarda Municipal com parceria a Polícia Militar.

## JUSTIFICATIVA

Objetivo da indicação é fornecer mais uma ferramenta contra o crime. Através de uma única denúncia podemos salvar vidas ou até mesmo ajudar o órgão a solucionar crimes.

O serviço vai complementar o atendimento e garantirá anonimato de quem denuncia. Entre os crimes que poderão ser denunciados pelo novo serviço está o tráfico de drogas, homicídio, latrocínio, roubo e furto de veículo, sequestros e informações sobre procurados pela Justiça.

A nova ferramenta vai funcionar 24 horas por dia, todos os dias da semana, e permitirá enviar anexos como fotos, vídeos e cópias de documentos. Cada registro será analisado pelos Guardas Municipais e encaminhado aos policiais que dará continuidade na denúncia.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

**Porto Real, 11 de junho de 2021**

**Fábio Nunes Maia**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

